



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

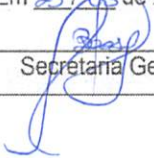


PORTARIA Nº 022/2022 de 23 de Maio de 2022

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 022 /2022
Em 23/05 de 2022


Secretária Geral

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia a Servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pela servidora retro citado em 20/05/2022;

Considerando o Artigo 121 da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011.

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo da licença.

Considerando, O parecer da Procuradoria do Legislativo e a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia parcial conforme parágrafo único do artigo 121 da Lei Complementar 043 a servidor **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico Legislativo, através da Portaria Nº 405/2007 de 05 de Dezembro de 2.007, relativo ao período aquisitivo de **2013 à 2017**.

Art. 2º. A Servidora receberá pecúnia referente a um mês de licença premio, ficando dois meses a ser gozado em data a ser definida.

Art. 2º. A Licença Premio por Assiduidade em pecúnia deverá obedecer ao disposto no Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 23 / 05 / 2022